



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima - Canapi
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto - Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva - Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.820.328/0001-04

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 558/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e renovação do saldo ao contrato n.º 12477/2019, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE 43.070 HORAS MÁQUINAS", de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 022/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão do Presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a contar do final da vigência do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – do VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 44.873,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente termo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 13.13.15.451.4120.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Vanderlan Correia Ferro Junior.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B8E383E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.820.328/0001-04

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 654/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

04/02/20 14:00h SALA DE REUNIÃO – CRAS
 03/03/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 07/04/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 05/05/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 02/06/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 07/07/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 04/08/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 01/09/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 06/10/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 03/11/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
 01/12/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS

Junqueiro, 05 de fevereiro de 2020

JANE MADILAI DE DOS SANTOS SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Elitânia dos Santos Soares
Código Identificador:02BA276A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 EMPREGO E RENDA
 RESOLUÇÃO Nº 02/ 2020**

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, vem através desta aprovar as ações do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA do município de Junqueiro Alagoas.

CONSIDERANDO: reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar as ações estratégicas do Plano Municipal da Infância e da Adolescência do município de Junqueiro Alagoas.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 05 de fevereiro de 2020

JANE MADILAI DE DOS SANTOS SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Elitânia dos Santos Soares
Código Identificador:7D45EDDA

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
 ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 09/2020**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, na pág. 13 súmula do edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2020, **onde ler-se** ABERTURA 28/02/2020. **Leia-se** ABERTURA 04/03/2020.

Limoeiro de Anadia, 17 de fevereiro de 2020.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Portaria nº. 253/2019

Publicado por:
 Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:91F9B74E

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 DECRETO Nº 002/2020**

(De 03 de fevereiro de 2020)

EMENTA: Estabelece o calendário de pagamento dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, para o ano de 2020, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Constituição, e as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 382/2005.

D E C R E T A :

Art.1º FICA decretado que o fechamento e pagamento da folha dos servidores do município de Maragogi é feito até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao trabalhado.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por:
 Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A94A7A66

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 0822013/2019. Pregão Eletrônico nº 005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:

OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ nº07.173.027/0001-25, com sede a AV.Menino Marcelo, nº 1007, bairro: Serraria/Maceió/AL, cep:57046-000, no valor de R\$ 170.998,08(cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ nº04.189.240/0001-37, com sede a Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, bairro: Pajuçara/Maceió/AL, cep:57030-000, no valor de R\$ 487.317,75(quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

IMPERIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº21.308.854/0001-00, com sede a Rua Professor Robson Geraldo Costa, nº 135-Lote: Samambaia Quadra D, Bairro: Barro Duro/Maceió/AL, cep:57045-682, no valor de R\$ 232.993,50 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº17.340.559/0001-63, com sede a AV. Brasil, nº 909, bairro: Poço/Maceió/AL, cep:57025-070, no valor de R\$ 1.201.853,25(um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).